



Gabinete da 3ª Secretária
Deputado ROQUE BARBIERE

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 462 de 20, 02, 98

Autuado com 55 folhas

ASS. _____

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
19, fev. 198

PAULO KOBAYASHI - Presidente

Fls. n.º 01

RGL
- 462/98

Protocolo Legislativo

Projeto de Lei nº 52, de 1.998

Declara de utilidade pública a Creche Berçário São Pedro, com sede em Nova Luzitânia.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Creche Berçário "São Pedro", com sede em Nova Luzitânia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

JUSTIFICATIVA

O presente projeto lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Creche Berçário "São Pedro, com sede em Nova Luzitânia.

Trata-se de uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, fundada em 12 de novembro de 1.996.

Referida entidade tem como finalidade atender preferencialmente às crianças pobres, dando-lhes assistência social, espiritual, moral e com amplos objetivos humanitários, caritativos e educativos, com prioridade aos de mãe viúva pobre e de mãe abandonada pelo marido.

No desenvolvimento dessas atribuições, a instituição não faz distinção quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Assim sendo, entendemos que o Poder Público deve declarar de utilidade pública tal entidade, reconhecendo seus serviços prestados à coletividade.

ENTREGUE À MESA EM:
17 FEB 16 4 28 001305

Sala da Sessões, em

Roque Barbieri
ROQUE BARBIERE
PTB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 19/2/1998

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 20-02-98

